



ANALISE DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 22 de março de 2017 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de março de 2017 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

A licitante vencedora deverá apresentar as amostras dos itens constantes da cesta, (Anexo 01), independente do volume da embalagem, porém, a mesma deverá estar lacrada (sem violação) contendo a marca igual a informada na proposta e também que tenha rótulo em português que simplifique a conferência quanto a descrição do produto, conforme o Anexo I. Os itens enviados para amostra deverão estar identificados com o nome proponente e com o número de item a que se refere este pregão. CASO UM ITEM DA CESTA BÁSICA DEIXAR DE SER APRESENTADO, SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA.

16.2 - Cada um dos itens será avaliado, pesado, medido e testado, sendo que a violação de embalagem, quando necessária, não importará em qualquer ônus para o Município.

16.3 - A entrega das amostras, pela empresa vencedora, será na sessão, logo após o encerramento da etapa de lances. A prefeitura terá o prazo de até 02 dias úteis para analisar e conferir se as características do produto estão de acordo com o solicitado no edital.

16.4 - As amostras serão devolvidas à proponente somente após a homologação do certame.

16.5 - A proponente, após notificada pelo Município, terá o prazo 05 dias para comparecer no município e retirar as amostras. Decorrido o prazo as amostras não poderão ser retiradas sob pena de preclusão.

16.6 – O laudo final das amostras será publicado no site do município (www.santamariana.pr.gov.br).

A licitante vencedora:

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME CNPJ 22.499.940/0001-00

Rua Luiz Carlos Zani, 4095-A Ibiporã -Pr CEP 86200-000

Fone:43 3258-1806

A cesta básica deverá ser composta dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	MARCA	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
FEIJÃO CARIOQUINHA - 1 KG Pacote de 1 quilograma. Produto de 1ª qualidade, e extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e	Uni	2	Coradinho	A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas. Embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá estar isento de pragas e atender a Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
<u>ARROZ TIPO 1 - AGULHINHA</u> - 5 KG Polido Tipo 1 Agulhinha: Pacote de 5 quilogramas. Produto tipo 1, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos (agulhinha), acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura- SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. O produto deve conter no mínimo 80% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. O produto será rejeitado caso não atenda as exigências citadas e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou de fermentação, odor estranho e caso contenha substâncias nocivas à saúde. Deverá estar isento de pragas e atender a Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Uni	2	Tuquinha	A	
<u>ACUCAR CRISTAL</u> - 5 KG Pacote de 5 quilogramas. Produto de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de Polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do produto e data de vencimento Estampado na embalagem. Deverá conter	Uni	1	Super Sucar	A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
<u>CAFÉ MOIDO TORRADO EM PÓ</u> - 500 GRAMAS Embalagem 500 gramas. Torrado e moído. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data entrega.	Uni	1	Cereja	A	
<u>BISCOITO CREAM CRAKER</u> 400 GRAMAS. Embalagem de 400 gramas. Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor Salgado, sem gordura trans. Produto embalado em pacote plástico resistente, com 3 pacotes Embalados individualmente internamente, Acondicionado em embalagem plástica, lacrada, rotulada. As características gerais do produto deverão atender a NTA 48 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78 e demais normas e legislações sanitárias. A Embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Uni	1	Racine	A	
<u>EXTRATO DE TOMATE</u> - 340 GRAMAS. Embalagem de 350 gramas. Concentrado, isento de peles e sementes, com apenas açúcar e sal na sua composição, Acondicionado em sachês, íntegros, resistentes, limpos e vedados a vácuo. Deverá conter por porção de 30g, em média: 17 kcal, 0,9g de fibra alimentar e estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. As características gerais do produto deverão atender a NTA 32 do Decreto nº	Uni	2	Bonare	A	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 –DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Não serão aceitas aquelas embalagens que estiverem estufadas, apresentarem vazamentos, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
<u>OLEO DE SOJA REFINADO</u> - 900 GRAMAS. Peso líquido 900 mililitros. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Características Organolépticas, Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão obedecer o Código Sanitário do Decreto n.º 12.342 de 27 de Setembro de 1978, a NTA 50 e o CVS-6/99. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Uni	2	Cocamar	P	
<u>FUBA</u> – Embalagem de 1 Kg. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação e farinhas com ferro e ácido fólico), com ausência de Sujidades, parasitos e larvas. Características Organolépticas, Físico-Químicas, Microbiológicas e Microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário do Decreto n.º 12.342 de 27 de setembro de 1978, a NTA 34 e o CVS-6/99. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Uni	1	Zanin	P	
<u>MACARRÃO ESPAGUETE</u> - 1 KG Embalagem de 1quilogramas. Massa comprida seca, tipo espagete, sem ovos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes,	Uni	2	D'mille	P	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.					
<u>SARDINHA</u> - em lata ao próprio suco com molho de tomate e especiarias, Ingredientes, sardinha água de constituição ao próprio suco, milho de tomate temperado (água), óleo vegetal de soja, polpa de tomate, açúcar, cebola, alho, louro, coentro, pimenta vermelha, pimenta jamaica, cravo, salsa, realçadores de sabor, glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico e antiemético, estearato de cálcio, e sal, não contém glúten, peso líquido 125 Gr.	Uni	2	Palmeira	A	
<u>SAL REFINADO</u> – Embalagem de 01 Kg. Sal iodado, refinado e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. As características gerais do produto deverão atender a NTA 71 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003 e demais normas e legislações sanitárias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Uni	1	Pop	A	

RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A – APROVADO

NA – NÃO APRESENTOU AMOSTRAS

NAE – NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO.



Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por itens, sendo os mesmos laudos acima citado.

ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a análise de amostra, a presente será disponibilizada, em sua integra no sítio eletrônico da municipalidade www.santamariana.pr.gov.br

Santa Mariana 27 de março de 2017.

Helisson Matama

Diretor Depto de Compras

Portaria 077/2017

Maria Alice Guimarães Calixto

Secretária de Assistência Social

Portaria 006/2017